



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE PÁROCO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! A paróquia é uma comunidade convocada pelo Espírito Santo para anunciar a Palavra de Deus, fazer renascer novos filhos à fonte batismal e que, reunida por seu pastor, celebra o memorial da paixão, morte e ressurreição do Senhor, testemunha a fé na caridade e vive em permanente estado de missão, para que a ninguém falte a mensagem salvífica que doa a vida; com o intuito de atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, no Bairro Jardim São Bento, Região Episcopal Sant’Ana da Arquidiocese de São Paulo e considerando a indicação do Superior Provincial do Instituto Missões Consolata - Região Brasil o Revmo. Padre Paulo da Conceição Fernando Mzé, IMC, por este Ato, nomeamos e provisionamos, para o ofício de PÁROCO da mesma paróquia, pelo período de 06 anos, o REVMO. PADRE CLÁUDIO COBALCHINI, IMC. Portanto, revogadas quaisquer disposições em contrário, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 08 de março de 2023.



+ Odilo Pedro Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 424/23